MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 028 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente da Câmara,

Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**,em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA:

Acostado a esta, remetemos à apreciação do Egrégio Parlamento Municipal, o incluso projeto de lei, visando à abertura de um crédito especial para a construção da base do SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, a ser instalada em nosso município.

Informamos ainda que o valor do crédito especial será no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais).

São essas as razões que nos levam a submeter o presente projeto de lei à apreciação desta Casa Legislativa, na expectativa de que seja discutido e ao final aprovado na devida forma regimental.

Heliodora-MG, 08 de Setembro de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.

Paulo Eduardo Silva Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Heliodora-MG

PROJETO DE LEI Nº. 028 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG,NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliodora
Unidade:	04	Secretaria de Saúde
Sub-unidade:	02	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Vinculados
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0009	Atenção a Saúda da Comunidade
Projeto:	1.028	Construção da Base do SAMU
Nat. da Despesa	44.90.51	Obras e Instalações.....R$ 250.000,00

Art. 2º. Para dar atendimento ao Crédito Especial em evidência, serão utilizados os recursos de superávit financeiro provenientes do acordo judicial de reparação Pró-Brumadinho, destinados a construção da base descentralizada do SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência, conforme proposta SAIPS - Sistema de Apoio a Implantação de Políticas de Saúde Nº 99.365 de 18/10/2019, classificados na fonte de destinação de recursos do TCEMG no código 268.

Art. 3º. Fica alterada a Lei Municipal Nº2009 de 14/12/2021 - PPA 2022/2025 para inclusão do seguinte projeto: 1.028 - Construção da base do SAMU.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos suplementares até o valor correspondente de 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliodora-MG, em 08 de Setembro de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 99
Documento recebido no dia 09/09/2022 às 14:46 horas